

19 MAI 1985

Assembleia
Constituinte

Almirante sugere novo conceito de segurança

AGÊNCIA ESTADO

A nova Constituição, a ser elaborada pela Assembleia Constituinte (que será eleita em 1988, deve proteger o cidadão, no capítulo referente a seus direitos, da ação de alguns setores, como o de informações e o de informática e de eventuais distorções no dimensionamento da segurança nacional — disse ontem a O Estado o almirante João Carlos Gonçalves Caminha, um dos principais estrategistas militares brasileiros.

Ele reconheceu que houve no passado ainda recente excessivo superdimensionamento do conceito da segurança nacional, que muitas vezes foi confundida com a segurança dos governos, "bem como um crescimento excessivo do poder dos órgãos de informações, atingindo até mesmo a privacidade do cidadão e de instituições".

Para o almirante, a Constituinte deve procurar a elaboração de um texto para a Carta Magna do País, que tenha como objetivo a construção de uma democracia estável, "que evite o gigantismo estatal em vários segmentos do poder nacional".

O almirante Caminha disse que houve excessiva concentração de poder em alguns setores no passado recente, "o que se constituiu em ameaça à estabilidade do próprio sistema político do País, na medida em que surgiram poderes paralelos, que asseguravam um grau de poder também excessivo a seus representantes".

DEMOCRACIA

A defesa da adoção de mecanis-

mos que tenham por objetivo a construção de uma democracia estável foi feita por todos os militares do alto escalão ouvidos nos últimos dias sobre o texto da Lei maior do País a ser concebido na Constituinte.

O brigadeiro George Belham, que não aceitou o retrocesso durante os momentos mais difíceis da sucessão presidencial, admitiu que "o regime de 64 durou mais tempo do que devia e houve um atraso na devolução do poder aos políticos".

Um dos defensores da Nova República na área militar, no que ela representa de transição pacífica para o fortalecimento do regime democrático, Belham afirmou que a atuação das Forças Armadas deve ser voltada em primeiro lugar para a segurança externa e, em segundo, para a interna, em sintonia com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a defesa da soberania e dos interesses da Nação.

Outro princípio defendido pelo brigadeiro e outros oficiais-generais é o de que a nova Constituição deve criar mecanismos de defesa da sociedade e do Estado contra a ação radical, independente das correntes ideológicas que a pratiquem.

O brigadeiro Tércio Pacitti, que foi reitor do Instituto Tecnológico da Aeronáutica e atualmente é diretor de Engenharia do Ministério, defende a adoção no texto constitucional de uma prioridade para a educação, e argumenta que sem bases educacionais sólidas será difícil o País atingir as novas fronteiras da tecnologia e assegurar sua independência.

"Os grandes tecnólogos e cientistas brasileiros do início do próximo século estão hoje no primeiro grau" lembra o brigadeiro.

Entre os oficiais-generais ouvidos no Rio, São Paulo e Brasília sobre a nova Constituição, a preocupação comum é de que a nova Carta Magna assegure ao País condições para manter a estabilidade político-institucional e enfrentar assim, sem quebra da normalidade, as turbulências políticas às vezes comuns nos regimes democráticos.

Pacto

O pacto político sugerido pelo presidente José Sarney será construído se feito com vistas a proteger a democracia e sem descaracterizar oposição e governo. A opinião é do deputado João Gilberto (PMDB-RS), relator da Comissão Interpartidária que reformula a legislação eleitoral.

O parlamentar acrescentou que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte e seu ato convocatório têm de ser amplamente debatidos pelos segmentos políticos e pela sociedade civil. Considera que a convocação, nos termos das propostas de emenda à Constituição atualmente em tramitação no Congresso e com data de votação marcada, é estreita e reflete uma realidade política do passado.

E alerta que a única condicionante de uma Constituinte é seu ato convocatório e que, portanto, dos limites deste vai depender a representatividade real da Assembleia.